

PORTARIA N.º 209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- **ADERBAL DE MELO**
- **LUIZ MENDES QUEIROZ**
- **JOÃO ANTONIO BEZERRA DA SILVA**
- **JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA**
- **JOSÉ ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**
- **DJALMA LUCAS DE CARVALHO**
- **JOSÉ FERREIRA FEITOSA**
- **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS**
- **WELLINGTON VIEIRA MONTEIRO**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 209/2018</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>25/05/2018</u>
 Secretário (a) de Administração